CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação:**

Para que seja feita uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h). O objetivo é diminuir as filas no pronto-socorro do hospital, evitando que casos que possam ser resolvidos nas UPAS, ou unidades básicas de saúde, sejam encaminhados para a unidade hospitalar.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade. As UPAS funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. As UPAS inovam ao oferecer estrutura simplificada como Raio X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPAS, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Com isso seria muito interessante instalar uma unidade no Pronto – socorro do Hospital.

Canela, 02 de agosto de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB